Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 31.159.172/0001-36
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações Financeiras
Período de 1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025 (data da transformação do Fundo) com Relatório do Auditor Independente

KPDS 1431844

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo:
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalvas
Examinamos as demonstrações financeiras do Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 10 de janeiro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025 (data da transformação do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em 10 de janeiro de 2025 e o desempenho das suas operações para o período de 1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião com ressalvas

1. Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas dos fundos FIDC ALION CONS SB, FIDC VCK MEZ A, FIDC NP VALYSSPI SUB, VALYOS FIDC IMOB SUB e FIDC VCK SUB ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 10.154 mil, que representavam 15,95% do seu patrimônio líquido. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos I nessa data, disponibilizado pelos seus respectivos Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos I estava auditado e livre de distorções materiais, tendo sido as informações auditadas mais recentes obtidas sobre os Fundos Investidos I referentes aos exercícios findos em 31 de maio de 2024, 31 de maio de 2024, 30 de junho de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 31 de maio de 2024, respectivamente, representando, portanto, defasagem significativa de tempo. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo

KPMG Auditores Independentes Ltd\a., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

dos investimentos nos Fundos Investidos I e dos resultados por eles gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 10 de janeiro de 2025, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

2. Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo possuía investimentos de R$ 6.134 mil, correspondentes a 9,63% do seu patrimônio líquido, em cotas do fundo VALORA BY X FIDC SUB (“Fundo Investido II”). Esse investimento foi valorizado com base no valor da cota do Fundo Investido II nessa data, disponibilizado pelo seu Administrador. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil do Fundo Investido II estava auditado e livre de distorções materiais em 10 de janeiro de 2025, pois o referido Fundo Investido II iniciou suas atividades recentemente, não tendo completado seu primeiro exercício social para realização da auditoria. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo do investimento no Fundo Investido II e do resultado por ele gerado por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes na rubrica de investimentos em cotas de fundos no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 10 de janeiro de 2025, e, no resultado de valorização de cotas de fundos reconhecido no período, na demonstração da evolução do patrimônio líquido, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.

3. Em 10 de janeiro de 2025 , o Fundo possui investimentos em cotas dos fundos VALORA BY X FIDC SUB e AGROCANA FIDC SB1, no montante de R$ 8.919 mil, correspondentes a 14,00% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foram disponibilizadas as documentações necessárias para confirmação da existência desses ativos financeiros. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo para o período de 1° de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

4. As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, foram auditadas por nós, sendo emitido relatório datado de 27 de setembro de 2024 com ressalva, em função de limitação na avaliação de certos investimentos da carteira do Fundo, incluindo os investimentos em cotas do fundo VALORA BY X FIDC SUB. Em decorrência disso, não nos foi possível determinar os possíveis efeitos desse assunto no saldo inicial do Fundo Investido citado, assim como no resultado por ele gerado no período.

KPMG Auditores Independentes Ltd\a., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

1 Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 2, essas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo a apresentação da posição patrimonial e financeira do Fundo na data da transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (posição anterior a transformação) e da evolução do seu patrimônio líquido, referente ao período compreendido entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas, 30 de junho de 2024, e a data da transformação do Fundo, 10 de janeiro de 2025, e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2 Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 10 de janeiro de 2025 , o Fundo possuía 83,75% do seu patrimônio líquido investido em cotas de fundos de investimento estabelecidos como condomínio fechado, que admitem resgate apenas quando do encerramento do seu prazo de duração. Consequentemente, caso o Fundo precise, eventualmente, alienar parcela significativa ou a totalidade desses investimentos para o pagamento de resgates de cotas no prazo previsto na Nota Explicativa nº 7, poderá não possuir capacidade financeira para honrar com o prazo estabelecido em seu Regulamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltd\a., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

KPMG Auditores Independentes Ltd\a., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

KPMG Auditores Independentes Ltd\a., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
10 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Títulos públicos federais		**221**	**0,35**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**14**	**221**	**0,35**
Certificados de recebíveis do agronegócio		**725**	**1,14**
Opea Securitizadora S.A.	**1.000**	**725**	**1,14**
Nota de Crédito a exportação		**2.577**	**4,05**
Laqus Depositaria De Valores Mobiliarios S.A.	**2.500**	**2.577**	**4,05**
Quotas de fundos de investimento		**60.374**	**94,79**
FIDC ALION II JR	**3.058,5700**	**11.170**	**17,54**
C+ VALORA FIDC SUB	**6.152,8603**	**7.426**	**11,66**
NOTO CONSIG SB FIDC	**6.043,3274**	**7.368**	**11,57**
VALORA BY X FIDC SUB	**5.510,2506**	**6.134**	**9,63**
FIDC ALION CONS SB	**2.135,6500**	**5.385**	**8,46**
FIDC ALION III SUBJR	**3.515,2029**	**5.078**	**7,97**
VALORA RENDA IMOB FUNDO DE INVES IMOB - RL	**500.000,0000**	**3.695**	**5,80**
RF CDB I	**1.113.742,5820**	**3.338**	**5,24**
FIDC VCK MEZ A	**2.151,5400**	**3.320**	**5,21**
AGROCANA FIDC SB1	**2.783,0000**	**2.785**	**4,37**
FIDC VCK II CONS SUB	**1.588,0000**	**2.594**	**4,07**
FIDC NP VALYSSPI SUB	**1.247,0427**	**806**	**1,27**
FCFIDC ALION MZ SUB1	**291,1300**	**632**	**0,99**
VALYOS FIDC IMOB SUB	**194,2493**	**337**	**0,53**
FIDC VCK SUB	**450,1700**	**306**	**0,48**
Outros créditos		**11**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**4**	**0,01**
Diversos		**7**	**0,01**
Total do ativo		**63.908**	**100,35**
Exigibilidades		**226**	**0,35**
Cotas a resgatar		**105**	**0,16**
IR a pagar		**82**	**0,13**
Taxa de administração		**38**	**0,06**
Taxa de custódia		**1**	**-**
Total do passivo		**226**	**0,35**
Patrimônio líquido		**63.682**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**63.908**	**100,35**

Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 1° de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025
(data da transformção do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 01/07/2024 a 10/01/2025
Patrimônio líquido no início do período	
16.645.090,4744 quotas a R$ 3,2823	**54.635**
Quotas emitidas	
1.041.264,9399 quotas	**3.566**
Quotas resgatadas	
286.394,7020 quotas	**(843)**
Variação no resgate de quotas	**(201)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**57.157**
Cotas de fundos de investimento	**8.177**
Valorização de cotas	**8.177**
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**12**
Apropriação de rendimentos	**(157)**
Valorização a preço de mercado	**169**
Demais receitas	**14**
Diversas	**14**
Demais despesas	**(1.678)**
Taxa de administração	**(691)**
Taxa de performance	**(905)**
Taxa de fiscalização	**(7)**
Auditoria e custódia	**(26)**
Diversas	**(49)**
Resultado do período	**6.525**
Patrimônio líquido no final do período	
17.399.960,7123 quotas a R$ 3,6599	**63.682**

1. Contexto operacional

O Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 29 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado, tendo iniciado suas operações 8 de novembro de 2018. Em 6 de agosto de 2019, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como objetivo de superar substancialmente a variação do CDI no médio e longo prazos, por meio de investimentos em quotas de fundos e de operações nos mercados de juros, câmbios, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções nºs 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento existentes é até 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025 foram preparadas em função do processo de transformação do Fundo (posição anterior à transformação), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

b. Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

3. Principais práticas contábeis—Continuação

c) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "títulos para negociação" e avaliados da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Quotas de fundos de investimento – valorização de quotas".

As cotas de fundos de investimento de índice e/ou imobiliário, são registradas pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. Conforme disposições normativas vigentes, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.").

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**52**	**221**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**16**	**16**	Até 90 dias
Letras financeiras do tesouro - LFT	**36**	**205**	Acima de 360 dias
Quotas de fundos de investimento	**60.374**	**60.374**	-
Títulos privados	**3.302**	**3.302**	
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	**725**	**725**	Acima de 360 dias
Notas de crédito à exportação	**2.577**	**2.577**	Acima de 360 dias
Total de títulos e valores mobiliários	**63.728**	**63.897**	

Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

4. **Títulos e valores mobiliários**-Continuação

- As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

- As cotas de fundos de índice e/ou imobiliário são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustado pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que as ações foram negociadas na B3 S.A.

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- Certificados de direitos creditórios do agronegócio e notas de crédito a exportação - pós-fixados: os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos limitado a 100% do seu patrimônio líquido.

Em 10 de janeiro de 2025, o Fundo não detinha posições em aberto no mercado de derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

6. Gerenciamento de riscos - continuação

Análise de sensibilidade
Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente em direitos creditórios para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos Cotistas, poderá, respeitadas as limitações deste Regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos financeiros da carteira do Fundo, não atribuível a atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente aumentar a volatilidade das cotas.

6. Gerenciamento de riscos - continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Em 10 de janeiro de 2025 , o Fundo possuía 83,75% do seu patrimônio líquido investido em cotas de fundos organizados como condomínio fechado, que admite resgate apenas quando do encerramento do seu prazo de duração.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões e resgates de quotas

As emissões de quotas são processadas com base no valor da quota em vigor no dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de cotas são processados com base no valor da quota em vigor no 360° dia da efetiva solicitação do resgate.

Os resgates são pagos no primeiro dia útil subsequente ao da respectiva quotização.

Será devida ao quotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das quotas.

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração fiduciária é equivalente a um percentual anual de 0,16% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Esse percentual anual será majorado para 2,16% a partir do momento em que o patrimônio líquido do Fundo superar R$15.000. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$2,68 devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

O Fundo remunera a Gestora por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da quota do Fundo que exceder 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. A data base para efeito de aferição de prêmio a ser efetivamente pago corresponderá ao último dia útil de dezembro. Essa taxa de performance deverá ser paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data base.

Não há incidência de taxa de ingresso ou saída dos quotistas.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das quotas.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis n°s 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e n° 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Rentabilidade e valor nominal da quota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da quota no período foram os seguintes:

Período de	Valor da quota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025	3,6599	59.970	11,50

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 1º de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil e/ou na B3 S.A.

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto (“Política de Voto”) em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:

    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$38
    ii. Taxa de administração - resultado - R$691
    iii. Taxa de performance - resultado - R$905
    iv. Taxa de custódia – resultado – R$ 10
    v. Taxa de custódia – exigibilidades – R$ 1

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 197
        ii. Saldo – R$ 3.523

3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 15
        ii. Saldo – R$ 3.523

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Ago/2024	1.0000	0.0005	1.0000
Set/2024	1.0000	0.0031	1.0000

18. Evento

Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada remotamente em 13 de dezembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transformação do Fundo em um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com a sua adaptação ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios com Classe Única de Investimento em Cotas; (ii) a alteração da denominação do Fundo para Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, bem como a constituição e denominação da Classe Única do Valora Capital Partners HY Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada; (iii) a instituição da responsabilidade limitada dos quotistas; e (iv) a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos que tratam do objetivo e da política de investimento, da tributação, dos prestadores de serviço, da remuneração total paga pelo Fundo, das regras de emissão e resgates de quotas, dos fatores de riscos aos quais o Fundo está sujeito e das assembleias de quotistas. Essas alterações passarão a fazer efeito no fechamento do dia 10 de janeiro de 2025.

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Valora Gestão de Investimentos Renda Fixa Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da quota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2024	-	3,2823	-	-
31/07/2024	54.886	3,3245	1,29%	1,29%
31/08/2024	57.009	3,3821	1,73%	3,04%
30/09/2024	59.533	3,4575	2,23%	5,34%
31/10/2024	61.425	3,5870	3,75%	9,28%
30/11/2024	63.156	3,6414	1,52%	10,94%
31/12/2024	63.523	3,6675	0,72%	11,73%
10/01/2025	63.942	3,6599	-0,21%	11,50%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.